



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

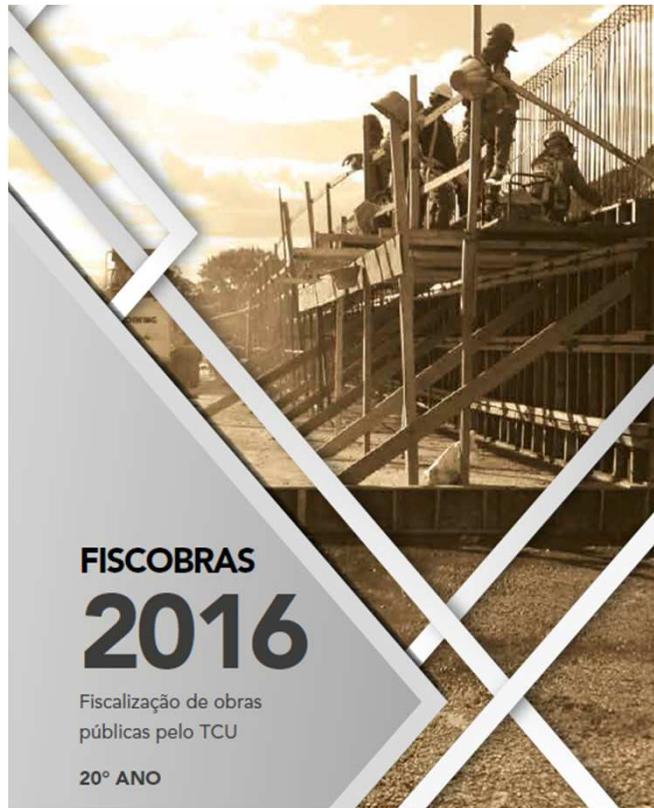
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Audiência Pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2017

Carlos Augusto Moraes Xavier  
Brasília, 22 de novembro de 2016

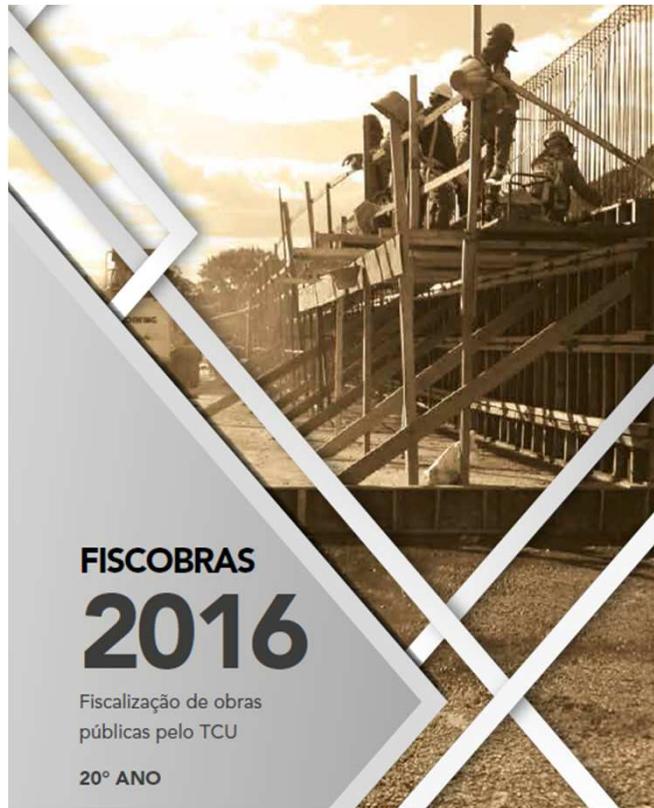
# BR-448/RS – Implantação



## Dados:

- Contratante DNIT;
- Obras 100% concluídas;
- Inauguração em Dez/2013;
- IGP confirmada pelo Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário;
- Não foi incluída no Anexo VI da LOA;
- Situação atual: Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário com Pedido de Reexame pendente de apreciação vigente, portanto, **feito suspensivo**;
- Funcional: 26.782.2087.10L7.0043/2016, Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS no Estado do Rio Grande do Sul;

# BR-448/RS – Implantação



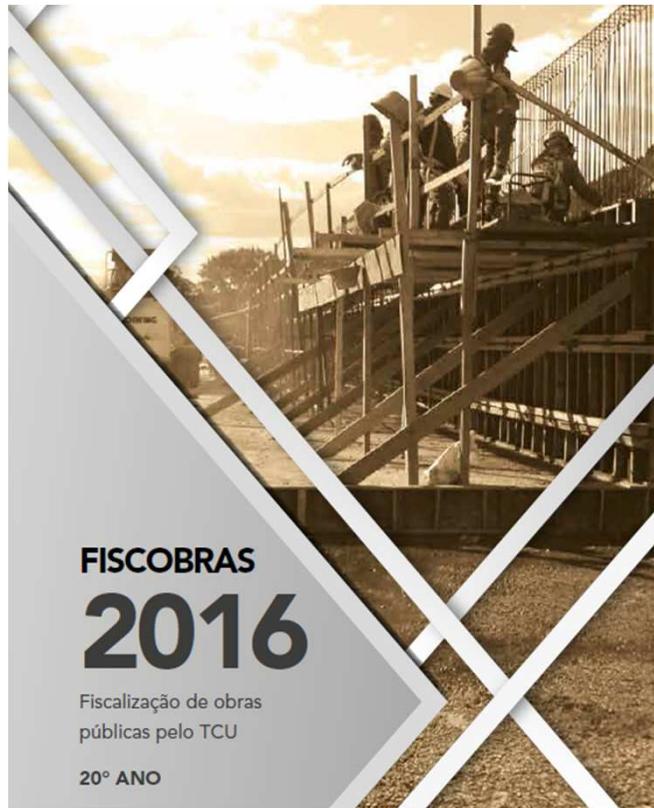
Lote 1, km 0,00 ao km 9,14  
Contrato 484/2009;  
Valor: R\$ 267.508.549;  
Consórcio Sultepa/Toniollo Busnello.

Lote 2, km 9,14 ao km 14,44  
Contrato 491/2009-00;  
Valor: R\$ 238.636.352 ;  
Consórcio Construcap/Ferreira Guedes.

Lote 3, km 14,10 ao km 22,00  
Contrato 492/2009-00;  
Valor: R\$ 618.893.596;  
Queiroz Galvão/OAS/Brasília Guaíba.

Dano R\$ 91.129.97( ref. Set/2008)

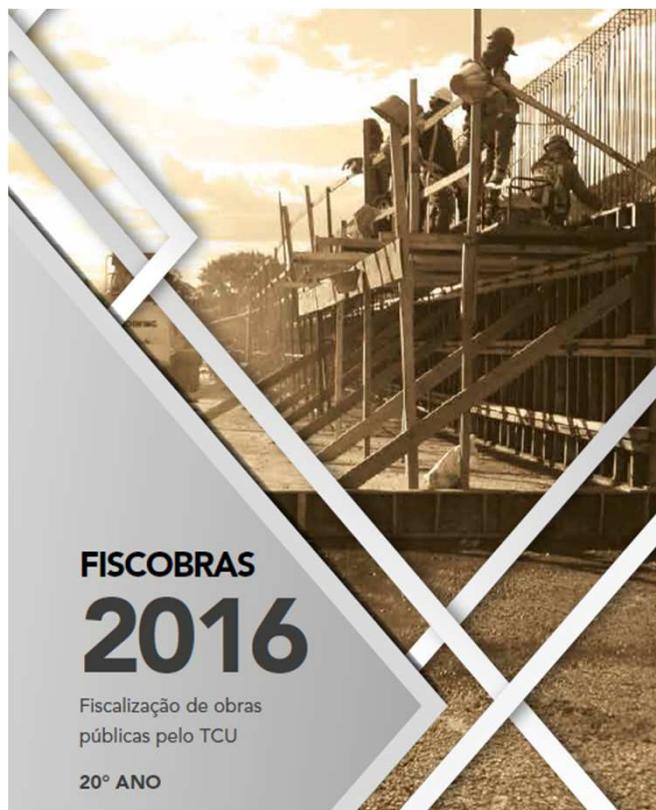
# <nome da obra/empreendimento>



## Indícios de Irregularidade

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

# <nome da obra/empreendimento>



## Deliberação

- Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário;
- Ata 42/2012 – Plenário;
- Sessão: 24/10/2012 – Ordinária;

Medidas corretivas elencadas no item 9.1 do acórdão em tela.

**Obrigado**

[aspar@tcu.gov.br](mailto:aspar@tcu.gov.br)